



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 03
Atos da Reitoria	Página 15
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 20
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 21
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 21
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA	Página 23
Total de Páginas:	23

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho do Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.665

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Sávio Gonçalves Carvalho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.345/2011, R E S O L V E : Aprovar a concessão da estabilidade do servidor Sávio Gonçalves Carvalho, SIAPE n.º 1.858.905, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.666

Altera o artigo 10 da Resolução CUNI nº 1.540, que trata do Regimento das Repúblicas Federais da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a viabilização de moradia a baixo custo por parte da UFOP em benefício de alunos e professores em eventuais convênios regidos pelo princípio da reciprocidade; a possibilidade de otimizar as vagas disponíveis nas Repúblicas Federais, R E S O L V E : Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 10 da Resolução CUNI nº 1.540, que passa a ser o § 1º, criando os §§ 2º, 3º e 4º do citado artigo 10, que terão a seguinte redação: "Art. 10 As vagas das residências estudantis serão definidas nos seguintes termos: I -; II - § 1º - O estudante em mobilidade acadêmica nacional e internacional poderá permanecer na residência estudantil durante todo o período da mobilidade, com dispensa do respectivo processo de seleção. § 2º - Havendo vagas disponíveis, cada república federal oferecerá pelo menos uma vaga de

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

moradia para os estudantes em mobilidade da UFOP, seja de graduação ou pós-graduação, nacional ou internacional, não havendo óbice ao acolhimento de mais de um aluno. § 3º - Tão logo o aluno em mobilidade seja alocado, caberá à própria República providenciar a atualização do respectivo cadastro junto à PRACE. § 4º - A alocação dos alunos estrangeiros nas repúblicas federais se dará pela intermediação da CAINT e da REFOP."Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.667

Altera o artigo 20 da Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante).O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de agilizar os trabalhos da comissão estatuante, R E S O L V E :Alterar o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 1.475, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 20 As reuniões da Comissão Estatuante da UFOP serão realizadas com a presença de metade mais um dos membros titulares indicados, em primeira chamada, e de qualquer número em segunda chamada, exigindo-se, para a aprovação das propostas a serem submetidas à Comunidade Acadêmica, a manifestação favorável da maioria dos presentes e desde que estejam todos os segmentos representados com pelo menos três membros."Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.668

Aprova solicitação de afastamento de servidor para missão no exterior/capacitação.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.006464/2013-40, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI e a anuência do CEDUFOP, referente à impossibilidade de substituição deste servidor,R E S O L V E :Aprovar a solicitação de afastamento do servidor Renato Lopes Moreira, lotado no Centro Desportivo da UFOP, em período de tempo integral, para participar do Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado em Gestão Desportiva, na Universidade do Porto, Portugal, no período de 15 de setembro a 06 de outubro e de 17 a 29 de novembro de 2014, com ônus limitado para a UFOP.Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.669

Aprova solicitação de afastamento de servidor para missão no exterior/capacitação.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005059/2014-95, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI e a anuência do DEMUS/IFAC, referente à impossibilidade de substituição deste servidor,R E S O L V E :Aprovar a solicitação de afastamento do servidor Anderson da Mata Daher, lotado no Departamento de Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em período de tempo integral, para participar do Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado em Música, com especialização em Piano, na Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, via Fundação Erasmus para a Hochschule fur Musik und Tanz Loh, Alemanha, de 20 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP.Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.670

Aprova o Relatório de Atividades e as demonstrações contábeis do exercício fiscal do ano de 2013.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião 274ª ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006166/2014-31;o parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e Contábil da Fundação Gorceix no exercício de 2013, pelo Conselho Curador e Fiscal dessa entidade;a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Gorceix, na condição de Fundação de Apoio desta Instituição, bem como o desempenho e eficácia de sua atuação nos diversos projetos desenvolvidos em decorrência de sua certificação junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia,R E S O L V E :Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Gorceix no exercício 2013. Art. 2º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal

Página 2 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 2013, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal daquela Instituição. Art. 3º Determinar a remessa desta Resolução ao Ministério da Educação e à Fundação Gorceix.Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.671

Resolve sobre a composição da comissão Estatuínte.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de viabilizar e agilizar os trabalhos da Comissão Estatuínte e de recompor de membros dessa equipe, R E S O L V E :Determinar que cada entidade representativa dos segmentos da UFOP indique membros em substituição aos que se desligaram da Comissão Estatuínte.Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.672

Determina que o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental realize a classificação dos candidatos inscritos no processo de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação, referente ao 2º semestre letivo de 2014.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:que, de acordo com o artigo 55 do Regimento Geral, os processos de transferência devem tramitar nos Colegiados de Cursos;que as alterações ocorridas nos critérios de seleção dos candidatos participantes dos processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) foram aprovados pela Resolução CEPE n.º 5.826 e foram amplamente discutidos pela Câmara de Colegiados dos cursos de graduação, R E S O L V E :Art. 1º Determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental realize, em trinta dias, a classificação dos candidatos inscritos nos processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação, conforme o disposto no Edital PROGRAD nº 021/2014.Art. 2º Os candidatos aprovados nesses processos serão matriculados neste semestre, mas só poderão cursar disciplinas no 1º semestre letivo de 2015.Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.998

Referenda a Provisão CEPE nº 021/2014, que resolveu, ad referendum deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.631, que aprovou a solicitação de afastamento desse docente para realizar doutorado, em regime de tempo parcial, na área de concentração Belas Artes, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de agosto de 2011 a 30 de julho de 2015;a documentação constante no processo UFOP n.º 23109.005156/2014-88 e no parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 021/2014, de 19 de agosto, que resolveu, ad referendum deste Conselho, suspender o afastamento para capacitação do Prof. Adriano Medeiros da Rocha, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.Art. 2º Alterar o regime de afastamento desse docente de parcial para integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 20 de agosto de 2014 a 05 de janeiro de 2015.Art. 3º Aprovar o afastamento desse docente para realizar doutorado sanduíche, na Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha, no período de 06 de janeiro a 28 de julho de 2015, com ônus limitado para a UFOP e ônus para CAPES. Art. 4º Esse afastamento não deverá acarretar prejuízo das atividades didáticas nem deverá ser necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.999

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.450. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a solicitação constante no ofício OF. Nº 092/2014 – DEEDU/ICHS/UFOP; a documentação do processo UFOP nº 23109.002157/2013-90, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 07 de outubro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Fundamentos da Educação/Epistemologia, de que trata o Edital PROAD nº 14/2013, de 05 de abril, publicado no DOU de 08.04.13. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.000

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.336. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a solicitação constante no OFÍCIO DELET/ICHS nº 084/2014, de 04 de agosto; a documentação do processo UFOP nº 23109.002156/2013-45 (volumes I e II), R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 30 de outubro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de que trata o Edital PROAD nº 14/2013, de 05 de abril, publicado no DOU de 08.04.13. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.001

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.522. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a solicitação constante no MEMORANDO EM/DECAT/061/2014, de 30 de julho; a documentação do processo UFOP nº 23109.005554/2013-13, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de novembro de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Engenharia Mecânica/Engenharia Elétrica/Engenharia Química/Aproveitamento de Energia/Geração de Energia Elétrica/Balancos Globais de Matéria e Energia, de que trata o Edital PROAD nº 36/2013, de 26 de julho, publicado no DOU de 29.07.13. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.002

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE nº 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001226/2014-29, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Mestre em Ciência da Educação, de Clecy Sater Araújo Ribeiro, obtido na Universidad Americana, em Assunção, Paraguai, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.003

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE nº 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001037/2014-56, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Mestre em Educação Médica, de Nathan Mendes Souza, obtido na Escuela Nacional de Saúde Pública, em Havana, Cuba, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.004

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001593/2014-22, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação do Curso de Educação Física, de Lira Prado Xavier, obtido na Fresno Pacific University, Califórnia, Estados Unidos, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.005

Resolve sobre candidatura de membros ao Conselho Editorial da Editora UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na alínea b do artigo 5º da Resolução CUNI n.º 1.375, alterada pela Resolução CEPE n.º 1.512, e a análise dos currícula vitae de candidatos ao Conselho Editorial, R E S O L V E : Aprovar a candidatura da Prof.ª Elisângela Martins Leal à vaga da área de Engenharias e a do Prof. Sérgio Pontes Ribeiro à vaga da área de Ciências da Vida no Conselho Editorial da Editora UFOP. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.006

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005733/2014-31 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do Prof. Jean Carlos Machado Alves, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, de 25 de agosto deste ano a 20 de fevereiro de 2015, para realizar doutorado na Universidade Federal Fluminense, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.007

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005209/2014-61 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do Prof. William Augusto Menezes, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, de 1º de setembro deste ano a 31 de agosto de 2015, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais e na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.008

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001507/2013-09 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação do Prof. Orlando David Henrique dos Santos, lotado no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, referente a antecipação do término de seu afastamento para doutorado na Universidade de Edimburgo, Escócia, de 08 de janeiro de 2015 para 19 de dezembro de 2014, uma vez que já terá concluído suas atividades. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.009

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004882/2014-83 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Aprovar o afastamento do Prof. Alexandre Magno de Sousa, lotado no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, de agosto de 2014 a março de 2018. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.010

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003582/2014-87, anexo, **R E S O L V E** : Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Ciência Política, obtido por André Sopas de Melo Bandeira, na Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.011

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao 2º semestre letivo de 2014. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, **R E S O L V E** : Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao 2º semestre letivo de 2014, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.012

Resolve sobre recursos de não-homologação de matrícula da política de ação afirmativa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a dificuldade no processo de comunicação entre a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) e os recorrentes, que haviam encaminhado a documentação para análise de situação para ingresso por meio de ação afirmativa; que esse atraso ocorreu em face da greve dos servidores técnico-administrativos deflagrado em 17 de março deste ano; que a divulgação dos resultados da 3ª até a 11ª chamadas não cumpriram o disposto no Edital COPEPS n.º 03/2014, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos por Elicene Alves Martins, requerimento n.º 1.562/2014; Fábio Henrique Martins Coimbra Melo, requerimento n.º 1.601/2014; Sérgio Hermelindo da Silva, requerimento n.º 1.599/2014, e Paulo Henrique Silveira, requerimento n.º 1.578/2014, do Curso de Música; Ingrid Ribeiro Serra, requerimento n.º 1.698/2014, e Eliziane Monteiro Pacheco Santos, requerimento n.º 1.735/2014, do Curso de Artes Cênicas; Igor Moreira de Carvalho, requerimento n.º 1.398/2014, do Curso de Física; Mariana Maia Carneiro, requerimento n.º 1.620/2014, do Curso de Nutrição; Natália de Assis Pena, requerimento n.º 1.142/2014, do Curso de Administração; Raphaella Ferreira Cordeiro, requerimento s/n.º, do Curso de Engenharia de Produção/João Monlevade; e Yasmin Nunes Calegário Gonçalves, requerimento n.º 1.761/2014, do Curso História, contra decisões da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a matrícula dos interessados em seus respectivos cursos. Art. 2º Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar sobre recursos da mesma natureza que sejam encaminhados a este Conselho. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.013

Resolve sobre recurso contra não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria e o disposto no Edital COPEPS n.º 11/2014, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Bruna Almeida da Silva, requerimento n.º 1.454/2014, do Curso de Medicina; Brenda Dalete Silva Morais Vianna, requerimento n.º 1.643/2014, do Curso de Serviço Social; Paula Amanda Starling Alves, requerimento n.º 1.519/2014, do Curso de Medicina, e Edson Vinícius de Oliveira Soares, requerimento n.º 1.723/2014, do Curso de Pedagogia, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a matrícula dos recorrentes, uma vez que a renda per capita familiar dos interessados é maior do que a máxima exigida para os contemplados pelas Políticas de Ação Afirmativa. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.014

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento aos recursos interpostos pelos requerentes abaixo citados, uma vez que eles não apresentaram a documentação necessária, determinada pelo Edital COPEPS n.º 18/2014, para serem contemplados pelas Políticas de Ação Afirmativa.

Nome	Requerimento	Curso
Isabela Carolina de Souza Rosa	1.201/2014	Filosofia
Juliana Carvalho Barcelos	1.229/2014	Ciências Biológicas
Marconi de Battisti Ribeiro	1.458/2014	Farmácia
Rafaela Assunção Gurita	1.218/2014	Ciências Biológicas
Rodrigo Leal Falcão	1.410/2014	Museologia
Aislene da Silva Lopes	1.537/2014	História
Pedro Fernandes de Sales Lima Bellan	1.403/2014	Ciências Econômicas
Alessandro José de Paula.	1.490/2014	Filosofia
Caíque Aled dos Reis	1.722/2014	Estatística
Josiane Silvano Nascimento	1.726/2014	Pedagogia
Rayanne de Oliveira Sossai	1.496/2014	Direito
Vanessa Rodrigues Carvalho de Oliveira	1.642/2014	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Ana Carolina Moura da Silva	1.719/2014	Serviço Social

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.015

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância e parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Pablo de Lima Ferreira, requerimento n.º 1.391/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.016

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Renato Augusto da Silva Oliveira, requerimento n.º 313/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância, concedendo a este discente mais um semestre letivo para a conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.017

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Gabriel Augusto Sanches Hernandez, requerimento nº 1.070/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância, concedendo a este discente mais um semestre letivo para a conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.018

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração: Administração Pública e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Alessandro Prosdokimys Gouvea, requerimento nº 130/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, concedendo a este discente um semestre letivo para a conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.019

Resolve sobre recurso de desligamento por não renovação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto Mariane Nunes do Carmo Rodrigues, requerimento nº 01/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Pedagogia, modalidade a distância. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.020

Resolve sobre recurso de desligamento por não renovação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Curso de Geografia/Licenciatura, modalidade a distância e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto Ana Cláudia Matias Faria, requerimento nº 099/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Geografia/Licenciatura, modalidade a distância. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.021

Resolve sobre recurso de desligamento por não renovação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Geografia/Licenciatura, modalidade a distância, e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Fabiele Ferreira Dias, requerimento nº 013/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Geografia, modalidade a distância. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.022

Resolve sobre recurso de candidata. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o Edital COPEPS n.º 11/2014 e o parecer da relatora desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Enilca Soares Silva Botelho, requerimento nº 01/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua matrícula no Curso de Pedagogia, modalidade a distância. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.023

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Sebastião Américo de Sousa Caetano, requerimento nº 1.483/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas, concedendo a este discente um semestre letivo para concluir seus créditos. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.024

Resolve sobre recurso referente a desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Música e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Gilson Reis Cesário, requerimento nº 1.293/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Música, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.025

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Livia Cabral Di Pietra Nascimento, requerimento nº 3.360/2014, decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a esta discente um semestre letivo para conclusão de seus créditos. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.026

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Gustavo Benício Gonçalves, requerimento nº 3.428/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.027

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Hermínia Monteiro de Almeida, requerimento nº 3.470/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.028

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Marcelo Assis Chaves, requerimento nº 3.396/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.030

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Paula Nunes Fonseca, requerimento nº 3.469/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.030

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Suellem Gandra Marques, requerimento nº 3.430/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.031

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Willian Carlos Vieira, requerimento nº 3.431/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.032

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção (João Monlevade) e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Dar provimento ao recurso interposto por Lucas Costa Bicalho, requerimento nº 3.440/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção (João Monlevade), sugerindo que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção encaminhe um novo plano de integralização de estudo, uma vez que o apresentado ultrapassa o tempo máximo que o interessado tem para se graduar. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.033

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação (João Monlevade) e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Tainá Francelle Gonçalves Domingues, requerimento nº 3.442/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.034

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação (João Monlevade) e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** :Não dar provimento ao recurso interposto por Luciana Alvarenga Soares de Souza, requerimento nº 3.429/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.035

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Jean Carlos Penha Tinoco, requerimento nº 3.483/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.036

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Karina Fernanda de Paula, requerimento nº 3.443/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.037

Resolve sobre recurso de desligamento por não renovação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Flávia de Fátima Moreira, requerimento nº 3.559/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras, por não renovação de matrícula. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.038

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Tágila Silva Gonçalves Mendes da Cruz, requerimento nº 1.616/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas, concedendo à requerente um semestre para a conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.039

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Grasielli de Oliveira Gontijo, requerimento nº 1.683/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.040

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Museologia e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Wanalyse Angélica Pontes Emery, requerimento nº 1.472/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Museologia, concedendo à recorrente um semestre letivo para a conclusão do seu curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.041

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Museologia e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Natassia Olivetto Rosa, requerimento nº 1.573/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Museologia, concedendo à requerente um semestre para a conclusão de seu curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.042

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Museologia e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Larissa França do Rosário, requerimento nº 1.471/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Museologia, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.043

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Aryanne Andrade Barcelos, requerimento nº 1.725/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.044

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Érica Viviane Murta, requerimento nº 1.539/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.045

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por João Vitor Bastos Pereira, requerimento nº 1.457/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.046

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Thales Silveira Marques, requerimento nº 1.567/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.047

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Cleiane Afrantes Coelho, requerimento nº 1.677/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.048

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Luana Crempo Rosales, requerimento nº 1.489/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.049

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Rômulo Cezar de Souza Freitas, requerimento nº 1.606/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.050

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Mauro Afonso de Jesus, requerimento nº 855/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Educação Física. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.051

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Ramon Rapallo Queiroga, requerimento nº 1.596/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.052

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Ricardo Gontijo Campolim Moraes, requerimento nº 1.588/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.053

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Emília Santos da Costa, requerimento nº 1.680/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.054

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Ilçara Rocha Valentino, requerimento nº 1.495/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.055

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Patrícia Veloso da Silva Oliveira, requerimento nº 3.616/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.056

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Museologia e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Mariane Agnes Ribeiro, requerimento nº 1.679/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Museologia, definindo que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis faça o acompanhamento da recorrente. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.057

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de História e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Felício Godinho Ferreira, requerimento nº 3.643/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História, devendo o referido Colegiado fazer o acompanhamento acadêmico do recorrente. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.058

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Estatística e do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Saulo Santos Laia, requerimento nº 1.462/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Estatística, devendo o referido Colegiado fazer o acompanhamento acadêmico do recorrente. Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 476, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos de graduação relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinem o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 29 de setembro de 2014.

MATRÍCULA	NOME	CURSO	TIPO
08.2.4177	ADILSON RAIMUNDO RIBEIRO	ESTATISTICA	JUBILAMENTO
13.1.1698	ADRIANA APARECIDA SILVA MAIA	ENGENHARIA MECANICA	DESLIGAMENTO
08.2.4169	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS RIBEIRO	ESTATISTICA	JUBILAMENTO
10.2.8214	ALEXANDRE DIAS GOMES	SISTEMAS DE INFORMACAO	DESLIGAMENTO
11.2.2040	AMANDA ALVES ARRAIS DE MORAIS	FARMACIA	DESLIGAMENTO
06.1.2106	ANA CLARA LOPES RODRIGUES	FARMACIA	JUBILAMENTO
13.2.2325	ANDRE GUERRA CASTANHEIRA	FARMACIA	DESLIGAMENTO
10.1.3239	ANDRE LUIS DE SOUZA DUARTE	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
10.2.3240	ANGELICA DE CASSIA DAMASCENO E SILVA	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
12.2.1123	ANGELO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	ENGENHARIA DE MINAS	DESLIGAMENTO
12.1.3283	ANNE CAROLINE HIGINO HORTA	SERVICO SOCIAL	DESLIGAMENTO
11.1.6187	BIANCA NOGUEIRA DE SOUZA BERNARDES	TURISMO	DESLIGAMENTO
09.2.3170	BRUNA DE CASSIA DINIZ	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
13.1.8173	BRUNO MARTINS DE PAIVA E SILVA	ENGENHARIA ELETRICA	DESLIGAMENTO
12.2.4143	CAMILA BERNARDES DE TASSIS RIBEIRO	ESTATISTICA	DESLIGAMENTO
08.2.6103	CAMILA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	TURISMO	DESLIGAMENTO
12.2.8209	CASSIO REGIS BARRETO CIRINO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	DESLIGAMENTO
12.2.3883	CINARA ANGELICA VALENTINO	LETRAS	DESLIGAMENTO
11.2.4981	CLARICE DE PINHO BARROSO MAGALHAES	CIENCIAS BIOLOGICAS	DESLIGAMENTO
13.2.9910	CLEBER BORGES FREITAS	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
12.1.7281	DANILO EVERTON GOMES BARBOSA	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
13.2.3704	DARLON INACIO	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
12.2.3445	DECIO FRANCISCO LEITE MARCHI	HISTORIA	DESLIGAMENTO
13.2.9673	DEISIANA CRISTINA CARDOSO ALVES	SERVICO SOCIAL	DESLIGAMENTO
11.1.6261	DIMAS MAGALHAES BICALHO	DIREITO	DESLIGAMENTO
09.2.5030	DIOGENES SENA DE FRANCA E SILVA	FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
13.2.9419	DORIEDSON CORREA MAIA	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
12.1.6347	EDMAR ANDRE MAGELA	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
13.2.9595	EDSON JOSE MARTINS	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
12.1.8990	EDUARDO FLAVIO CRUZ	ENGENHARIA ELETRICA	DESLIGAMENTO
08.2.4211	EDUARDO MARTINS LEMOS	QUIMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO
10.2.3377	ELIZABETE VIEIRA DE CARVALHO	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
13.2.3827	ERBENITO SOUSA DOS SANTOS	SERVICO SOCIAL	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRÍCULA	NOME	CURSO	TIPO
08.1.4278	ERICA APARECIDA CORREIA	MATEMATICA	JUBILAMENTO
10.1.7998	FABIO HENRIQUE DA SILVA	EDUCACAO FISICA	DESLIGAMENTO
13.1.3759	FABRICIO NOCIOLINI	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
12.2.1517	FERNANDA BORGES BITTENCOURT DO VALLE	ARQUITETURA E URBANISMO	DESLIGAMENTO
09.1.8021	FERNANDA LAMOUNIER ANDRIOLA DAMASCENO	ENGENHARIA DE PRODUCAO	DESLIGAMENTO
10.1.4064	FERNANDA SANT ANA SEABRA	ENGENHARIA MECANICA	DESLIGAMENTO
10.2.3326	FREDERICO JUNIO DA CUNHA GONCALVES	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
09.2.3999	GABRIEL GONCALVES DE SALES	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
06.1.1166	GABRIEL LOPES TREVENZOLI	ENGENHARIA METALURGICA	JUBILAMENTO
12.2.6260	GABRIELA DE FREITAS ALMEIDA	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
11.1.1337	GUILHERME SILVA ARAUJO FREIRE	ENGENHARIA MECANICA	DESLIGAMENTO
08.2.4155	HENRIQUE ALVES VIEIRA	ESTATISTICA	JUBILAMENTO
10.2.3175	HERON D ACYPRESTE HORST	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
11.2.6093	ISADORA ROMANO LEONCIO	TURISMO	DESLIGAMENTO
08.2.4140	IVNA CASELA	QUIMICA LICENCIATURA	JUBILAMENTO
13.2.9878	JESSICA GONCALVES RODRIGUES	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
12.1.1396	JOAO FELIPE LE ROY MATOS	ENGENHARIA MECANICA	DESLIGAMENTO
11.1.9135	JOAO MARCELO SILVA E LIMA	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
08.1.2330	JORGE LUIS ANDRADE LANNA	FARMACIA	DESLIGAMENTO
08.2.4176	JULIO CECILIO PEREIRA	ESTATISTICA	JUBILAMENTO
11.1.9137	KEIZO SILVA SHIMA	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
10.2.4260	KLEIDSON GERALDO DA SILVA	ESTATISTICA	DESLIGAMENTO
09.1.3062	LAZARO DA CRUZ DELESPOSTI BORGES	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
12.1.8298	LEONARDO GOMES DUARTE	ENGENHARIA ELETRICA	DESLIGAMENTO
11.1.1751	LOURENCO DE MORAES THOMASI PENA	ENGENHARIA MECANICA	DESLIGAMENTO
12.2.4171	LUANA RIOGA	ESTATISTICA	DESLIGAMENTO
11.2.3354	LUANA TEREZA CARNEIRO	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
12.1.5023	LUCAS DIAS DULCE	MUSICA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO
10.2.3496	LUCIANA DE PAULA MILAGRES	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
10.2.1203	LUIZ PAULO SILVA SOUZA PINTO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	DESLIGAMENTO
10.2.3425	MARCELE RUBIA DAMASIO	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
10.2.3168	MARCUS DANIEL KNOP GUAZZI MESSIAS	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
08.2.4147	MARCUS VINICIUS REIS	QUIMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO
12.1.3986	MARIA DE FATIMA SILVA	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
12.1.8321	MARIA GABRIELA DE CASSIA MIRANDA	ENGENHARIA DE PRODUCAO	DESLIGAMENTO
10.2.5067	MARISA VERSIANI ELIAS	FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
11.2.4162	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	ESTATISTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7177	MOACIR DUARTE ROSA	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
09.2.3995	MONICA FERREIRA DE FREITAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO
13.2.4481	MONIQUE LAURENTINO ALVAREZ	CIENCIAS BIOLOGICAS	DESLIGAMENTO
05.2.7007	NATALIA REIS DE CARVALHO	MEDICINA	JUBILAMENTO
11.2.3067	NATHALIA DINIZ KAMMER	LETRAS	DESLIGAMENTO
09.2.3403	PAMELA LISBOA FERREIRA	CIENCIAS ECONOMICAS	DESLIGAMENTO
09.2.5029	PEDRO HENRIQUE SILVA BRESSANE	FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
13.1.4186	PEDRO IGNACIO DA CRUZ NETO	QUIMICA INDUSTRIAL	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRÍCULA	NOME	CURSO	TIPO
08.2.3188	PLINIO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES	ADMINISTRACAO	JUBILAMENTO
12.2.3755	QUECIA APARECIDA DA SILVA	SERVICO SOCIAL	DESLIGAMENTO
02.1.5002	RAFAEL DINIZ DE MELLO	TURISMO	JUBILAMENTO
12.2.1421	RAFAEL LACERDA ALMEIDA ZENOBIO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	DESLIGAMENTO
11.1.9029	RAFAEL MORAIS BUZI	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
13.2.3735	RAFAEL SOUZA ROCHA	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
12.1.2989	RAFAELA RODRIGUES DO CARMO GUIMARAES	FARMACIA	DESLIGAMENTO
09.2.3424	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO
08.2.3005	RENATA CRISTINA LING CHAN	LETRAS	JUBILAMENTO
12.1.7088	RENATA VIDAL FOGAGNOLLI	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
11.1.7995	RENATO DE PAULA GOMES	NUTRICAO	DESLIGAMENTO
13.2.3799	ROBSON NILO FERNANDES	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
08.2.4193	ROGER REZENDE RIBEIRO SANTOS	CIENCIA DA COMPUTACAO	JUBILAMENTO
10.2.4176	RONALDO IZAIAS RODRIGUES	ESTATISTICA	DESLIGAMENTO
11.2.6113	SAMELLA BASTOS DONADIO	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
13.2.9812	STEPHANIE LEMOS DE JESUS	ADMINISTRACAO	DESLIGAMENTO
11.2.6123	THAIS FRANCIELLE MENDES ABRAS DE OLIVEIRA	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
10.2.1109	THALLES BREDER VIEIRA CERQUEIRA	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
09.2.3436	THIAGO AUGUSTO MACHADO LOPES DA SILVA	LETRAS	DESLIGAMENTO
09.2.3188	THUANY FARIA CORREA	LETRAS	DESLIGAMENTO
08.2.1216	TIAGO ESTEVAO GUIMARAES	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	DESLIGAMENTO
12.2.4324	TULIO ANDRADE DE CARVALHO	ESTATISTICA	DESLIGAMENTO
10.1.2195	VANESSA FELICIANO LEITE	FARMACIA	DESLIGAMENTO
13.1.1140	VICTOR CAMPOS GUIMARAES	ENGENHARIA GEOLOGICA	DESLIGAMENTO
08.2.4131	WELITON DHON DA SILVA	QUIMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 477, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. Considerando o requerimento nº 11.691, de 24 de julho de 2014, que deferiu o Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência do período letivo 2014/1 para a aluna Edyvania Barbosa de Oliveira, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 805, de 19 de novembro de 2013, tornando sem efeito o jubramento da discente Edyvania Barbosa de Oliveira, matrícula 07.2.8759, do curso de Licenciatura em Pedagogia à distância, tendo em vista a alteração da nota da disciplina Ensino e Aprendizagem do Trabalho Pedagógico (EAD247). Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OF. RT. SOC Nº 151/2014, datado de 18 de setembro de 2014, RESOLVE, Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº. 1.610.941, para substituir Cynthia Maria A Ives de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados, matrícula SIAPE nº. 0.418.540, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 23 de outubro de 2014, percebendo remuneração correspondente a FG-02. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 479, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROEX Nº 055/2014, de 17 de setembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 22 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 480, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício IFAC Nº 007/2014, de 17 de setembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. César Maia Buscácio, matrícula SIAPE nº 2.176.371, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de setembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Música, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 481, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 049/2014, de 18 de setembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Angela Demattos, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 22 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 482, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.006185/2014-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 483, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Processo UFOP nº 23109.004979/2014-96, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 403, de 07 de agosto de 2014, que autorizou o afastamento do país da Profª. Elzira Divina Perpétua, matrícula SIAPE nº 1.544.478, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, das Jornadas Internacionais "Manuel Bandeira, poeta del alma", na Universidade de Salamanca, na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 484, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando Processo UFOP nº 23109.006138/2014-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Priscila Monteiro Borges, matrícula SIAPE nº 2.889.139, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "39th Annual Meeting of The Semiotic Society of America", na cidade de Seattle/EUA, no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando Processo UFOP nº 23109.006139/2014-68, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Priscila Monteiro Borges, matrícula SIAPE nº 2.889.139, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar de evento científico de compartilhamento de dados no escopo do projeto acadêmico de cooperação internacional "Eventos Esportivos Majoritários Rússia-Brasil: Comoção Social em Mídia Global", na cidade de Moscou/Rússia, no período de 17 a 24 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 486, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando Processo UFOP nº 23109.005970/2014-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 2.377.403, lotada no Departamento de Turismo/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, da conferência internacional "III Jornadas Científicas Internacionais de Turismo – ISCE 2014", na cidade de Odivelas/Portugal, no período de 04 a 07 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 487, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PPGSSEA Nº 59/2014, de 04 de setembro de 2014, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, matrícula SIAPE nº 0.418.090, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 03 de setembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 488, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 111/2014/ICEA/UFOP, de 19 de setembro de 2014, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Filipe Nunes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.861.727, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de setembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, percebendo, enquanto no exercício



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 489, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício-036/14/NUPEB/BIOTECNOLOGIA, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE: Reconduzir a servidora Profª Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de setembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Biotecnologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 618, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o requerimento constante das fls. 73/74 do Processo UFOP Nº 23109.003091/2014-36, R e s o l v e: Art. 1º – Substituir Vicente Teodoro Anastácio, SIAPE n.º 1.467.446, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, designado membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PROAD n.º 569 de 15 de agosto de 2014 por Monica Versiane Machado, SIAPE n.º 1.524.711, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pro-Reitoria de Graduação. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para apresentação do relatório à Pró-Reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 619, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 611, datada de 10/09/2014, referente ao afastamento integral de Anderson da Mata Daher para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Onde se lê: "...datada de 29/08/2011..." leia-se "...datada de 29/08/2014...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 620, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O disposto nos §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90;- O Processo UFOP de concurso público nº 5.459/2012-39;- O Processo UFOP de nomeação nº 5.341/2014-72; Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 579, de 21 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. nº 161, de 22/08/2014, Seção 2, página 19, que nomeou Bruno José da Silva Franco, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012), para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 622, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.459/2012-39;- O Processo UFOP de nomeação nº 6.299/2014-15; Resolve: Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marconi Cosme Silva, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de

Página 20 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.457, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013 com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.533, de 26 de novembro de 2013, publicada no DOU de 11/12/2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0870239, proveniente da vacância de Eric Alcântara Pinto, conforme Portaria PROAD nº 287, de 02 de junho de 2014, publicada no DOU de 05 de junho de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 006, de 24 de SETEMBRO de 2014

A Pró-Reitora Adjunta de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 166, de 18/02/2013, considerando o período de férias do Pró-Reitor de Extensão, Rogério Santos de Oliveira e da servidora Iracilene Carvalho Ferreira, RESOLVE: prorrogar até 31 de outubro de 2014 os trabalhos das avaliações de desempenho em estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme processos internos nº. 23109.004707/2014-96 e nº. 23109.004711/2014-54. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº06, de 15 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.001120/2014-25 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Adriano Alves de Azevedo. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE nº1.041.975; Carlos Cesar Araújo, SIAPE nº1.668.202 e Alcyane Caldeira Santos, SIAPE 1.835.767; sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Adriano Alves de Azevedo. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº07, de 15 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004697/2014-99 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Patrícia Pereira da Silva. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE nº1.041.975; Alcyane Caldeira Santos, SIAPE 1.835.767 e Carlos Cesar Araújo, SIAPE nº1.668.202, sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Pereira da Silva. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROGRAD Nº08, de 15 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004712/2014-07 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Johnny César dos Santos, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Luciano Campos da Silva, SIAPE nº 1.345.349; Jorge Raimundo de Paula, SIAPE nº 0.418.313 e Marcilene Magalhães da Silva, SIAPE nº 1.571.506, sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Johnny César dos Santos. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº09, de 15 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004709/2014-85 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Camila Freitas de Miranda, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marcilene Magalhães da Silva, SIAPE nº1.571.506; Mônica Versiani Machado, SIAPE nº1.524.711, e Jorge Raimundo de Paula, SIAPE nº0.418.313; sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Camila Freitas de Miranda. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº10, de 15 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004695/2014-08 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marcilene Magalhães da Silva, SIAPE nº 1.571.506; Jorge Raimundo de Paula, SIAPE nº 0.418.313 e Mônica Versiani Machado, SIAPE nº 1.524.711; sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº11, de 15 de setembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004694/2014-55 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marcilene Magalhães da Silva, SIAPE nº 1.571.506; Jorge Raimundo de Paula, SIAPE nº0.418.313 e Raquel Leite Braz, SIAPE nº 1.566.745; sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio

Página 22 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 33

26 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

probatório da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Estatuto e no Regimento da UFOP; o disposto na Lei nº 9.192/95 e no Decreto nº 1.916/96; o disposto na Resolução do Conselho Departamental do ICSA nº 293/2014, de 25 de setembro, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o técnico administrativo Thiago Caldeira da Silva, lotado no DECSO, Presidente da Comissão Especial para processo consultivo para nomeação do Diretor e Vice-Diretor do ICSA, período 2014/2018. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

**** Fim da Publicação ****